



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28/04/2022

**“Sobre a Educação que temos e a Educação que queremos:
Travessias Necessárias”**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Lei Municipal nº 3.674, de 07 de julho de 2015

Organização: Departamento Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

Participação

Equipe Escolar das Unidades Escolares:

- EE “Doutor José Emygdio de Faria
- EM “Dinina Silveira Azevedo Milani”
- EMEI “João Berto”
- CEMEI “Ana Maldonado Berto”
- CEMEI “Maria Jose Serracine de Carvalho – Dona Quinha”

Equipe Projeto de Contraturno “Semeando o Futuro”

Equipe do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multiprofissional
“Wilson Berto”

Representante do Poder Executivo - Prefeita Municipal

Representante da Assistência Social – CRAS

Representante do Centro de Convivência do Idoso

Representante da Cozinha Piloto

Representante do Conselho Tutelar

Representante da Comunicação e Cultura

Representante do Clube Municipal de Jaci

Representante do Setor de Esporte

Participação Especial: Oliveltom da Silva Lima - palestrante e consultor educacional

AEE - Atendimento Educacional Especializado

APM - Associação de Pais e Mestres

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

EE - Escola Estadual

EFAPE - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM - Escola Municipal

EMAI - Ensino de Matemática -Anos Iniciais

EMEI- Escola Municipal de Educação Infantil

CACS - FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CME - Conselho Municipal de Educação

CEMEI - Centro de Educação Municipal de Educação Infantil

FDE - Fundo de Desenvolvendo da Educação

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvendo da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LC - Lei Complementar

PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo

PAR - Plano de Ações Articuladas

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PME - Plano Municipal de Educação

PPP - Projeto Político Pedagógico

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação do Município de Jaci – PME, Decênio 2015/2025, é o principal instrumento norteador da Política Educacional do Município, tendo em vista o alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Este Plano visa a participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

O PME está estruturado em 20 metas, sendo em sua maioria metas similares às metas do Plano Nacional de Educação - PNE e algumas, embora mantidas no dorso do documento municipal, não se aplicam à realidade local. Com sua aprovação, o Departamento Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME, com o propósito de qualificar cada vez mais a Educação do Município.

Por se tratar do conjunto de Metas e Estratégias que expressam a política educacional para todos os níveis e modalidades de ensino dos Sistemas de Educação no âmbito deste Município, o mesmo se constitui em um grande desafio ao qual produzirá os impactos necessários na concretização das mudanças necessárias para a valorização da Educação no Município de Jaci.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal, instituído pela Lei nº 3.674, de 07 de julho de 2015, procedeu com a constituição de uma Comissão composta por membros do Conselho Municipal de Educação e representantes do Departamento Municipal de Educação. Outros atores foram envolvidos durante a análise das Metas e Estratégias a fim de garantir maior envolvimento e corresponsabilização nas discussões educacionais por parte da comunidade em geral.

No primeiro semestre de 2022, foi realizada uma Conferência Municipal com o propósito de avaliar com os profissionais da educação do município a evolução das metas, identificar as fragilidades e desafios e definir caminhos possíveis para qualificar o atendimento educacional em todo território municipal.

Tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não havendo como promover a aferição dos indicadores sugeridos no Plano,

tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais. Portanto, seguindo orientações do Departamento Municipal de Educação, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, da Secretaria Escolar Digital - SED, consultas a arquivos de dados existentes nas escolas e no Departamento Municipal de Educação.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organização do trabalho; Estudo o plano; Monitoramento das metas e estratégias e Avaliação do plano considerando os últimos anos.

META 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A Meta 1 trata da Educação Infantil, de forma a universalizar até o ano de 2016 a pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta em creches atingindo 50% das crianças de 0 a 3 anos até o ano de 2025. Para tanto, as 14 (catorze) estratégias previstas no Plano Municipal são estabelecidas para viabilizar o pleno atingimento da Meta, perpassando aspectos relacionados à infraestrutura, ao pedagógico, ao administrativo, à parceria com as famílias e à mobilização dos diferentes setores do território na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da primeira infância.

Ressalta-se que a educação é o primeiro direito previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e a educação infantil é dever prioritário e incondicional não só da família, mas da sociedade e do estado.

A Educação Infantil há décadas expandiu-se e ganhou expressão através de definições como a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, Estatuto da Criança e Adolescente de 1990 e a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, leis que garantem a toda criança de zero a seis anos de idade o direito à Educação Infantil em creches e pré-escolas.

A Constituição de 1988 assegura que a criança é um sujeito de direito, legítima e determina que os pais, a sociedade e o poder público têm que respeitar e garantir os direitos das crianças definidos no artigo 227, que diz:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão.” (BRASIL, 1988)

A expansão do direito à educação para todas as crianças desde o seu nascimento retrata uma importante conquista no cenário brasileiro e o Plano Municipal de Educação de Jaci, alinhado ao Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação apresenta metas e estratégias na expectativa que os gestores públicos consigam cumprir a universalização de ensino da Educação Infantil.

De acordo com o processo de monitoramento e avaliação, o Departamento Municipal de Educação terá maior precisão dos percentuais apontados pelos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais para alcançar o Indicador 1A (Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche, com foco na taxa de atendimento escolar, de forma a contemplar todas as crianças cujas famílias pleiteiam vagas, ainda que nem sempre o atendimento seja feito próximo a sua residência, conforme o solicitado pelos pais ou responsáveis.

Em relação ao Indicador 1B (Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche (taxa de atendimento escolar) em período parcial/integral poder-se-á constatar que os 50% previstos na Meta foram

cumpridos, porém a municipalidade enxerga a necessidade de ampliação e/ou construção de novos espaços para atender cada vez mais crianças da primeiríssima infância.

Esta etapa de Ensino é ofertada em Jaci em parceria com Centro Comunitário Municipal (convênio) que mantém as CMEIs “Maria José Serracine de Carvalho - Dona Quinha” e “Ana Maldonado Berto”.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
<p>1.1 – Estabelecer bienalmente, em regime de colaboração entre a União e o estado, metas de expansão da rede pública de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais. O atendimento desta meta se dará através da participação em programas e projetos da União e do Estado.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento à Educação Infantil, solicitando a ampliação do espaço físico na EMEI João Berto; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa.</p> <p>No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais que também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.</p>				

<p>1.2 – Realizar anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por Creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta através de consultas anuais do censo populacional e projeção de crescimento da população.</p>				
---	--	--	--	--

DETALHAMENTO

Observamos o atingimento da estratégia por meio do atendimento das demandas expressas, onde todas as vagas/ matrículas solicitadas pela comunidade foram atendidas no transcorrer de 2021 e início letivo de 2022.

**Município de Jaci
Educação Infantil: Creche
População projetada e matrícula por grupos de idade
2015 - 2022**

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	0 a 3
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	289	150	75	514	120	-	-	120	41,5
2016	296	149	75	520	131	-	-	131	44,3
2017	298	151	75	524	149	-	-	149	50,0
2018	304	151	75	530	185	-	-	185	60,9
2019	309	151	76	536	198	-	-	198	64,1
2020	314	153	76	543	187	4	-	191	59,6
2021	315	152	76	543	193	4	-	197	61,3
2022	312	157	78	547	222	6	-	228	71,2

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População.

MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

<p>1.3 – Firmar parceria com as Secretarias da Saúde e de Assistência Social, no final de cada ano de vigência do PME, para consultas públicas sobre a demanda das famílias por Creches no município.</p>				
--	--	--	--	--

DETALHAMENTO

Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida para que possamos considerá-la em sua efetividade.

<p>1.4 – Implementar em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, parceria com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento à Educação Infantil, solicitando a ampliação do espaço físico na EMEI João Berto; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa.</p> <p>No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais que também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.</p>				
<p>1.5 – Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PME, instrumento de avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>A avaliação realizada pelo município se deu somente pelo processo de escuta realizado junto à comunidade escolar durante o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP).</p>				
<p>1.6 – Articular entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir propostas pedagógicas que incorporem os avanços das pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e as teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Para atender esta meta todos os professores serão incentivados a participarem de pós-graduação e/ou cursos de formação para profissionais da educação no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O apontamento de estratégia considerada como não aplicável, nos revela a não compreensão do item proposto, por parte dos avaliadores presentes na conferência, nos apontando assim para a necessidade de trabalharmos em rede conceitos e concepções sobre as dimensões da formação</p>				

profissional.

Contudo, é importante esclarecer que o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, prevê a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.

Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da respectiva classe através das modalidades:

I – tempo de serviço no quadro do magistério;

II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.

Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo, em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.

1.7 – Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica, será realizado levantamento da demanda desta população no município.

DETALHAMENTO

Até o ano de 2021, o atendimento às crianças público alvo a Educação Especial voltava-se mais ao ensino fundamental. Em 2022, iniciamos a implementação do AEE com a criação do CAEEM - Decreto nº 08, de 01 de fevereiro de 2022, que regulamenta e dispõe sobre a criação e organização do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multiprofissional - “WILSON BERTO”, que passa a atender toda a educação básica obrigatória.

1.8 – O município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em Creches e Pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

DETALHAMENTO

O município utiliza dados publicados pelo - FDE “Caderno de dados: Informações e Indicadores Educacionais”, disponível em

<https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322>

<p>1.9 – O município mediante a demanda manifesta estimulará o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Para o atendimento desta meta o atendimento será gradativo de forma a universalizar o atendimento até o final do PME.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O atingimento desta estratégia está atrelada a ampliação de espaço físico nas unidades de Educação Infantil.</p>				
<p>1.10 – Implantar um sistema de avaliação, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos de 4 e 5 anos de idade da rede municipal de ensino, direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>São realizadas as avaliações iniciais/ diagnósticas, mas precisamos avançar nas outras dimensões avaliativas de maneira sistematizada e em rede.</p>				
<p>1.11 – Assegurar a oferta do ensino da Língua Estrangeira a partir de 4 e 5 anos de idade da educação infantil da rede pública municipal, com professores capacitados nesta área.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Não conseguimos a efetividade desta estratégia em razão de ausência de professores especializados interessados em compor o quadro de professores. Importante ressaltar que na proposta curricular para Educação Infantil, o ensino por meio de componentes curriculares não estão contemplados.</p>				
<p>1.12 – A admissão dos profissionais da Educação Infantil deve assegurar a formação mínima exigida por lei.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O ingresso por meio de Concurso ou Processo Seletivo trás a habilitação como pré-requisito, garantindo assim, profissionais com formação inicial adequada.</p>				

<p>1.13 – A política, voltada para a Educação Infantil, deve articular-se com as do Ensino Fundamental, Médio e Superior, como as modalidades de Educação Especial e de Jovens e Adultos, para garantir a integração entre os níveis e etapas de ensino.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>A transição entre etapas da educação básica é muito importante e temos que a articulação de políticas precisam ser fortalecidas considerando tanto as etapas como as redes educacionais do território.</p>				
<p>1.14 - A política de Educação Infantil deve articular-se com as políticas de Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura, Fóruns de Educação Infantil e outras organizações da Sociedade Civil.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida para que possamos ter implementada essa estratégia.</p>				

META 2 ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

A Meta prevê a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos e a garantia que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência do PME. Para que seja atingida, o Plano apresenta 14 (quatorze) estratégias, que permeiam a formação continuada dos profissionais, o fortalecimento da parceria com a Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto, a correção de fluxo, a Busca Ativa de forma permanente, adequação dos espaços físicos das escolas, o

estímulo ao uso das tecnologias digitais a favor da aprendizagem, dentre outros que serão detalhados no monitoramento e avaliação do PME.

A meta pressupõe o compromisso da municipalidade em desenvolver ações que visem à universalização do Ensino Fundamental, considerado a base para o conhecimento teórico/prático do indivíduo e sua formação profissional. Neste sentido, a intervenção no processo ensino e aprendizagem, a proposta de regularização de fluxo e acompanhamento e a avaliação do desempenho dos alunos são ações que tornam possíveis uma significativa parcela da população de Palestina, em idade escolar, com possibilidade de concluir o ensino fundamental com êxito.

A recomendação nos Planos de Educação Nacional, Estadual e Municipal é assegurar que a população de seis (06) a quatorze (14) anos tenha plenas condições de concluir o ensino fundamental com qualidade. Portanto, é dever do ente público criar condições favoráveis para que essa população desenvolva o conjunto de conhecimentos, competências, habilidades, valendo-se dos valores construídos pela sociedade ao longo do tempo e as condições socioemocionais para enfrentarem os problemas simples e complexos da contemporaneidade.

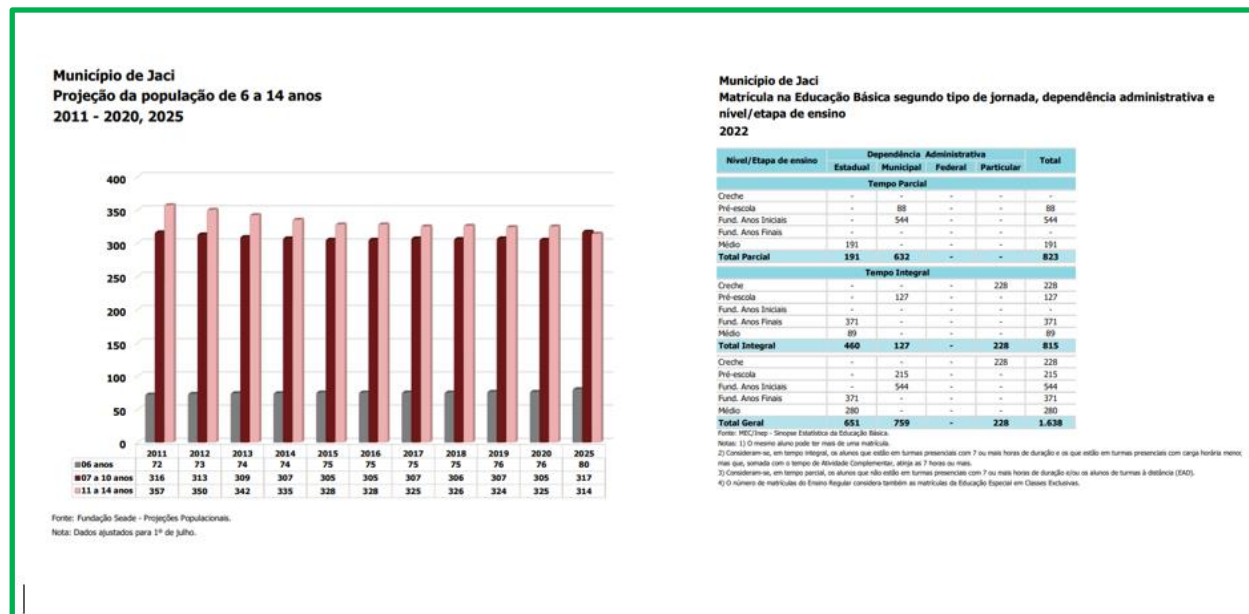
O Ensino Fundamental é ofertado em Jaci por 2 (duas) instituições de ensino, sendo a EM “Dinina Silveira de Azevedo Milani”, que atende estudantes do 1º ao 5º ano, e a EE Dr. José Emygdio de Faria, que atende estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Os dados e informações previamente levantados pelo Departamento Municipal de Educação mostram uma evolução quanto à meta proposta, pois ampliamos o número de matrículas no ensino fundamental, de 725 em 2014, para 915 no início de 2022. Destaca-se que, até o fim da vigência do PME, a municipalidade pretende alcançar um aumento adicional de recursos para complementarizar o acervo tecnológico e melhorar ainda mais a qualidade do ensino.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
<p>2.1.– As unidades escolares municipais de Jaci fortalecerão o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Este acompanhamento é realizado pela equipe da Assistência Social e ação conjunta com as unidades escolares. Contudo, é preciso melhorar a periodicidade deste acompanhamento.</p>				
<p>2.2.– Mediante dados do censo demográfico o município de Jaci promoverá, anualmente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p>				

Em análise comparativa dos dados de projeção populacional com as matrículas efetivadas no mesmo período, compreendemos que a estratégia está alcançada.



2.3. – As unidades escolares incentivar a participação dos alunos em instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora do espaço escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. No atendimento desta meta a escola deverá criar mecanismos de valorização da participação dos alunos em atividades extracurriculares, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

DETALHAMENTO: Como ações possíveis para esta estratégia, buscamos a ampliação do oferecimento de atividades de contraturno por meio de parceria com o Projeto “Semeando o Futuro” existente no município, o fortalecimento das ações esportivas, oferecimento do Projeto Karatê Dô e a implementação da Semana da Infância e Educação.

No âmbito escolar, consideramos as propostas presentes nos PPPs das unidades.

2.4 – Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, inclusive no que se refere à frequência irregular e à evasão, para garantir a conclusão dessa etapa de ensino.

DETALHAMENTO

A tabela abaixo nos possibilitou a análise com parecer positivo para a estratégia:

Município de Jaci
Ensino Fundamental - Evolução das taxas de rendimento escolar
Rede Municipal
2011 - 2022

Ano	Aprovação			Reprovação			Abandono		
	Iniciais	Finais	Total	Iniciais	Finais	Total	Iniciais	Finais	Total
2011	96,0	-	96,0	4,0	-	4,0	-	-	-
2012	94,8	-	94,8	5,2	-	5,2	-	-	-
2013	99,0	-	99,0	1,0	-	1,0	-	-	-
2014	96,9	-	96,9	3,1	-	3,1	-	-	-
2015	95,2	-	95,2	4,8	-	4,8	-	-	-
2016	95,5	-	95,5	4,5	-	4,5	-	-	-
2017	96,3	-	96,3	3,5	-	3,5	0,2	-	0,2
2018	98,4	-	98,4	1,6	-	1,6	-	-	-
2019	97,7	-	97,7	2,3	-	2,3	-	-	-
2020	100,0	-	100,0	-	-	-	-	-	-
2021	100,0	-	100,0	-	-	-	-	-	-
2022	96,8	-	96,8	3,2	-	3,2	-	-	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
Nota: "Taxas de rendimento escolar" expressa o percentual de alunos aprovados, reprovados e afastados por abandono.

também foram organizados e desenvolvidos projetos de reforço e recomposição das aprendizagens para atendimento às crianças com defasagem, de maneira a subsidiar sua progressão acadêmica.

2.5 – Garantir a inclusão da ampliação do atendimento do Ensino Fundamental de nove anos na Proposta Pedagógica, prevendo recursos físicos, pedagógicos e humanos para implantação desta proposta.

DETALHAMENTO

Consideramos que a estratégia está atendida, contudo, precisamos avançar quanto aos recursos físicos (ampliação e revitalização das escolas), bem como, no tange a recursos humanos (professores e apoio escolar).

<p>2.6 – Implantar e manter um sistema de avaliação, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos, do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino desenvolvendo ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, através de reforço em sala de aula e reforço paralelo, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Não temos um sistema próprio de avaliação. Aderimos às avaliações externas e contemplamos no PPP, a avaliação processual e oferecimento de projetos de recuperação e reforço.</p>				
<p>2.7 – Garantir a ampliação do atendimento do Ensino Fundamental de nove anos, adequando as escolas, de acordo com as orientações das normas vigentes do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, ofertando capacitação aos profissionais municipais da educação para a aplicação desta proposta.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Temos implementado o ensino fundamental de nove anos conforme legislações vigentes. Considerando que a qualidade do ensino ofertado passa prioritariamente pela competência do profissional da educação, retomamos em 2021 a oferta de formação continuada, como foco no currículo, em parceria com instituições educacionais.</p>				
<p>2.8 – Promover a participação da comunidade na gestão das escolas da rede municipal, instituindo Conselhos Escolares, nas unidades escolares municipais, onde não existe colegiado.</p>				

DETALHAMENTO				
Os colegiados estão constituídos.				
2.9 – Garantir a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente na Proposta Pedagógica e do regimento escolar das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o Ensino Fundamental.				
DETALHAMENTO				
Os PPPs foram elaborados de maneira a atender os princípios da gestão democrática.				
2.10 – Assegurar o percentual destinado à hora-atividade dos profissionais da Educação da rede municipal de ensino, de acordo com o estabelecido na legislação educacional.				
DETALHAMENTO				
Encontra-se regulamentado na LC nº06/2010 que disciplina a Carreira do Magistério Municipal.				
2.11 – Desenvolver a partir da vigência deste Plano, projetos de literatura nas escolas da rede municipal de ensino, disponibilizando profissionais capacitados para este trabalho.				
DETALHAMENTO				
Os Projetos de literatura são pensados e contemplados nos PPPs das unidades escolares.				
2.12 – Assegurar e expandir o atendimento da educação, nas escolas dos bairros periféricos, visando à complementação da educação do ensino regular.				

DETALHAMENTO

A rede educacional está organizada de maneira a atender as demandas, por sermos um município de pequeno porte, a construção de escolas em locais distantes, as tornaram ociosas.

2.13 – Assegurar o atendimento, na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico, orientados pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DETALHAMENTO

Ofertamos atendimento multidisciplinar por meio da equipe do CAEEM e recuperação e reforço, considerando a organização escolar.

2.14 – Garantir a alfabetização a todas as crianças até no máximo no 3º ano do Ensino Fundamental.

DETALHAMENTO

Temos observado a melhoria progressiva quanto aos processos de alfabetização, seja por meio das avaliações externas, das avaliações processuais ou pelos índices de rendimento demonstrados no quadro abaixo:

Município de Jaci Ensino Fundamental - Evolução das taxas de rendimento escolar Rede Municipal 2011 - 2022

Ano	Aprovação			Reprovação			Abandono		
	Iniciais	Finais	Total	Iniciais	Finais	Total	Iniciais	Finais	Total
2011	96,0	-	96,0	4,0	-	4,0	-	-	-
2012	94,8	-	94,8	5,2	-	5,2	-	-	-
2013	99,0	-	99,0	1,0	-	1,0	-	-	-
2014	96,9	-	96,9	3,1	-	3,1	-	-	-
2015	95,2	-	95,2	4,8	-	4,8	-	-	-
2016	95,5	-	95,5	4,5	-	4,5	-	-	-
2017	96,3	-	96,3	3,5	-	3,5	0,2	-	0,2
2018	98,4	-	98,4	1,6	-	1,6	-	-	-
2019	97,7	-	97,7	2,3	-	2,3	-	-	-
2020	100,0	-	100,0	-	-	-	-	-	-
2021	100,0	-	100,0	-	-	-	-	-	-
2022	96,8	-	96,8	3,2	-	3,2	-	-	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota: "Taxas de rendimento escolar" expressa o percentual de alunos aprovados, reprovados e afastados por abandono.

META 3 ENSINO MÉDIO

Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos até o final de vigência deste Plano. A taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 propõe o compromisso de o município direcionar esforços para ampliar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos em 99% e elevar a taxa líquida de matrículas de 49,3% para 75,5%. Para garantir seu cumprimento,

o Plano apresenta para esta meta 02 (duas) estratégias que preveem o redesenho curricular a partir dos Itinerários Formativos pela Secretaria de Educação do Estado, a formação dos professores de forma contínua, correção de fluxo escolar, universalização do ENEM, fomento à expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, realização da Busca Ativa, dentre outros que serão tratados no monitoramento e avaliação.

O compromisso com a construção das condições objetivas, para além do discurso, do ensino médio como etapa efetivamente integrante da educação básica, o que remete não só à universalização, mas ao tratamento integrado do trajeto curricular a ser percorrido da educação infantil ao ensino médio, a partir da nova redação dada ao inciso I do artigo 208 da Constituição em vigor, pela Emenda Constitucional n. 59/2009, que assegura que a educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, devendo ser ofertada inclusive para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria

O Ensino Médio é ofertado neste município apenas na EE. Dr. José Emygdio de Faria cuja mantenedora e responsável pela execução da referida meta é a Secretaria Estadual de Educação, valendo destacar que conta com a parceria do governo municipal quando se refere ao transporte escolar, alimentação, pessoal e apoio nas ações realizadas ao longo do ano letivo.

O comparativo da evolução do percentual de matrículas do público do Ensino Médio, assim como a análise das taxas de aprovação, abandono e evasão escolares serão fundamentais para observar de forma precisa o atingimento da Meta, expressas nos indicadores.

Importante adiantar, face aos dados do cenário nacional, que uma leitura da situação educacional dos adolescentes de 13 a 17 anos revela uma realidade ainda desafiadora para o país e, certamente, de igual grandeza para o município de Jaci. No Brasil, segundo dados do Observatório do PNE, há cerca de 8,4 milhões de estudantes na escola, porém é preciso pensar formas de resgatar outros 1,5 milhões que estão fora desse atendimento. É importante destacar ainda que grande parte desses estudantes não frequentam o ano escolar adequado, uma

vez que 54,4% deles estão no Ensino Médio e a outra parte retida no Ensino Fundamental.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente (%)	Não Alcançou	Não Se aplica
3.1 – Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude.				

DETALHAMENTO

Temos pouca articulação com a rede estadual onde esses estudantes são atendidos. Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021, Esta ação necessita de ser fortalecida, com especial atenção quanto a participação da rede estadual de educação para que possamos ter implementada essa estratégia.

Contudo, observamos que o índice de matrícula/população nesta faixa etária, tem apresentado crescimento significativo no município, conforme quadro abaixo:

**Município de Jaci
Ensino Médio
População projetada e matrícula por grupos de idade
2015 - 2022**

Ano	Projeção da População				Matrícula					Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade				Total	
	até 14	15 a 17	18 e 19	0 a 19	até 14	15 a 17	18 e 19	20 a 24	0 a 24	15 a 17
2015	1.147	293	209	1.649	33	188	14	1	236	64,2
2016	1.153	287	203	1.643	27	187	20	7	241	65,2
2017	1.156	278	201	1.635	30	184	14	2	230	66,2
2018	1.162	270	197	1.629	16	196	20	-	232	72,6
2019	1.167	263	193	1.623	18	187	20	2	227	71,1
2020	1.173	256	190	1.619	5	168	11	4	188	65,6
2021	1.175	253	189	1.617	9	201	22	3	235	79,4
2022	1.177	253	185	1.615	4	252	23	1	280	99,6

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População.

MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

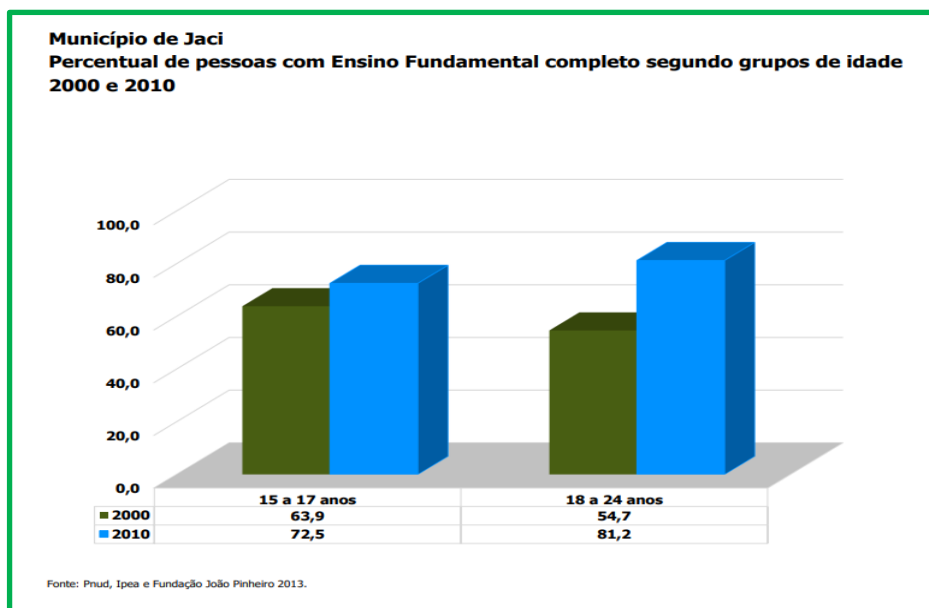
3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

3.2 – Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do Campo de Jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.				
--	--	--	--	--

DETALHAMENTO

Esta estratégia nos demanda articulação com a rede estadual considerando ser esta esfera, a responsável primeira na implementação desta estratégia, bem como, com o terceiro setor. Temos a partir da análise do gráfico abaixo ser esta uma demanda real no município:



META 4

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

A Meta 4 traz como desafio “garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a universalizar seu atendimento nas escolas da rede regular de ensino até o final de vigência do plano, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos

multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público”. Para atingir o indicador presente na Meta, o PME apresenta 10 (dez) estratégias.

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação. Na sequência a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Em Jaci, o atendimento desse público ocorre por meio do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multiprofissional “Wilson Berto”.

No monitoramento e avaliação da Meta em questão será possível maior e melhor detalhamento das ações realizadas pela Rede Municipal de Ensino, desde os primeiros anos de vida da criança, e também as da Rede Estadual de Ensino. Além disso, o documento evidenciará elementos que apoiarão o planejamento de novas ações para os próximos anos com relação ao público em questão.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
4.1 – Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, ou de transtorno global do desenvolvimento e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento pedagógico especializado.				

DETALHAMENTO

A disponibilização para ingresso às unidades de educação básica é realidade no município, contudo, é preciso fortalecer o trabalho intersetorial para identificação desse público e conscientização das famílias para a sua inserção educacional.

Abaixo temos a evolução de pessoas com deficiência atendidas na rede:

Município de Jaci

Número de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010 - 2022

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano												
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Classes Comuns													
Cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	1	-	-	-	1	-	-	1	2	1	-	-	1
Surdez	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	4	4	3	3	1	3	3	3	2	2	1	2	1
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	-
Deficiência Intelectual	7	5	8	8	10	9	6	8	9	9	13	16	11
Deficiência Múltipla	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno do Espectro Autista	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral Classes Comuns	15	9	11	11	11	13	9	13	14	13	15	19	13
Classes Exclusivas													
Cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surdez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Múltipla	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno do Espectro Autista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral Classes Exclusivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/Inep: Censo da Educação Básica (2010-2020) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2021-2022).

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.

4.2 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao				
---	--	--	--	--

<p>estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e a juventude.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Esta estratégia foi fortalecida a partir da criação do CAEEM. Assim, temos percebido uma progressiva e significativa evolução para a efetividade desta estratégia.</p>				
<p>4.3 – Garantir o atendimento Educacional Especializado em salas de Recursos (SR), Classes Regidas por Professor Especializado (CRPE), escolas ou serviços especializados, públicos, nas formas complementar, suplementar ou substitutiva em caráter de excepcionalidade, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede estadual de ensino.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>A garantia do AEE está assegurado e com a criação do CAEEM, vem sendo aprimorado. Contudo, existe a demanda de envolvimento das famílias para a sua efetivação.</p>				
<p>4.4 – Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 11 (onze) anos, em escolas e classes, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Temos profissional habilitado para o atendimento, contudo, não temos a demanda manifesta para esse atendimento.</p>				
<p>4.5 – Assegurar a implantação de equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento pedagógico especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, cuidadores, professores interlocutores de LIBRAS, guias-interpretres para surdocegos.</p>				

DETALHAMENTO

Temos no município uma equipe multidisciplinar para atendimento a estes estudantes junto ao CAEEM. Precisamos ampliar esta equipe com mais profissionais especializados, por meio de regime de colaboração entre setores, considerando a demanda crescente percebida no setor.

4.6 – Ampliar a oferta de formação continuada para os profissionais de educação, a oferta de material didático e paradidático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino.

DETALHAMENTO

Foram oferecidos cursos de formação nesta temática e as equipes tem incluído práticas educativas nesse sentido, mas ainda temos necessidade de mais processos formativos, bem como de disponibilização de materiais diversificados para enriquecimento das práticas em sala de aula.

4.7 – Garantir durante a vigência do PME, profissionais com especialização e habilitação para atendimento de alunos com necessidades especiais.

DETALHAMENTO

Temos uma equipe para atendimento, mas nem sempre os estudantes apresentam laudos que possam direcionar os atendimentos oferecidos.

4.8 – Assegurar o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede municipal de ensino, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas.

DETALHAMENTO

Este atendimento está assegurado tanto pelo CAEEM como em parceria (convênio) com a APAE - Mirassol, contudo, nem sempre temos os laudos necessários para efetivarmos o atendimento.

4.9 – Garantir a inclusão do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na Proposta Pedagógica das unidades escolares.

DETALHAMENTO

Os PPPs das unidades contemplam este atendimento, da mesma forma, os planos de trabalhos docentes. Precisamos avançar nos diagnósticos para que as adequações curriculares possam ser mais efetivas.

4.10 – Garantir a readequação da estrutura física interna e externa das escolas na rede municipal de ensino, principalmente a superação das 5 barreiras arquitetônicas, permitindo aos alunos com necessidades educacionais especiais a Acessibilidade				
DETALHAMENTO				
As unidades escolares no município apresentam estrutura arquitetônica acessível.				

META 5 ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano, ou seja, até 2020. Contudo, o cenário que não era tão favorável tornou-se ainda mais complexo e desafiador com os efeitos drásticos na aprendizagem das crianças causados pela pandemia da COVID-19.

Esta meta coloca a alfabetização como foco central da escolarização como recurso para o desenvolvimento da autonomia das crianças para a busca de conhecimento mediado pela leitura, escrita e pela matemática. De maneira geral, entende-se que a alfabetização já foi reconhecida pela sociedade como parte estruturante do processo educacional. O domínio da leitura e escrita, além de essenciais para uma compreensão de mundo, é pré-requisito para o desenvolvimento escolar. Nesse sentido, a concepção em que a equipe do Departamento Municipal de Educação está assentada é de que ninguém alfabetiza por “decreto”, mas tendo compromisso com a qualidade desse processo, o que requer estratégias relacionadas à infraestrutura, formação científica, continuidade dos processos educativos que devem iniciar intencionalmente nas creches e outros aspectos apontados nas 05 (cinco) estratégias apresentadas no PME.

As principais ações que a rede tem adotado são processos de formação em contexto de trabalho com foco na alfabetização; fortalecimento de projetos voltados a leitura; oferecimento de apoio pedagógico semanal as crianças que necessitam de mais apoio para a aquisição da escrita e atendimento multiprofissional para superação de barreiras que dificultem a progressão das aprendizagens das crianças.

Para acompanhar e potencializar os avanços na aprendizagem das crianças, o Departamento Municipal de Educação e Cultura realizou assessoria junto à equipe gestora e com professores por meio de reuniões pedagógicas e formação continuada. Nos últimos dois anos, o município se utilizou do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e materiais oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação, como “Currículo em Ação”, Aprender Sempre, EMAI e Ler e Escrever.

A partir dos dados e informações que serão levantados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano tornar-se-á evidente que a diversidade de repertório das crianças deve ser valorizada a partir de uma intencionalidade pedagógica que ofereça mais do que decodificação ou interpretação de textos e que valorize momentos de troca e debate acerca de produções culturais diversas, como os próprios livros, letras musicais, contos, ditos populares, entre outros. Há uma clara necessidade dessa condução ser subsidiada por uma relação que permita à criança – em diálogo com outras crianças e adultos – construir uma visão positiva sobre si mesma, em que se sinta capaz de aprender, crescer, interiorizar o conhecimento e confiar em si mesma.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

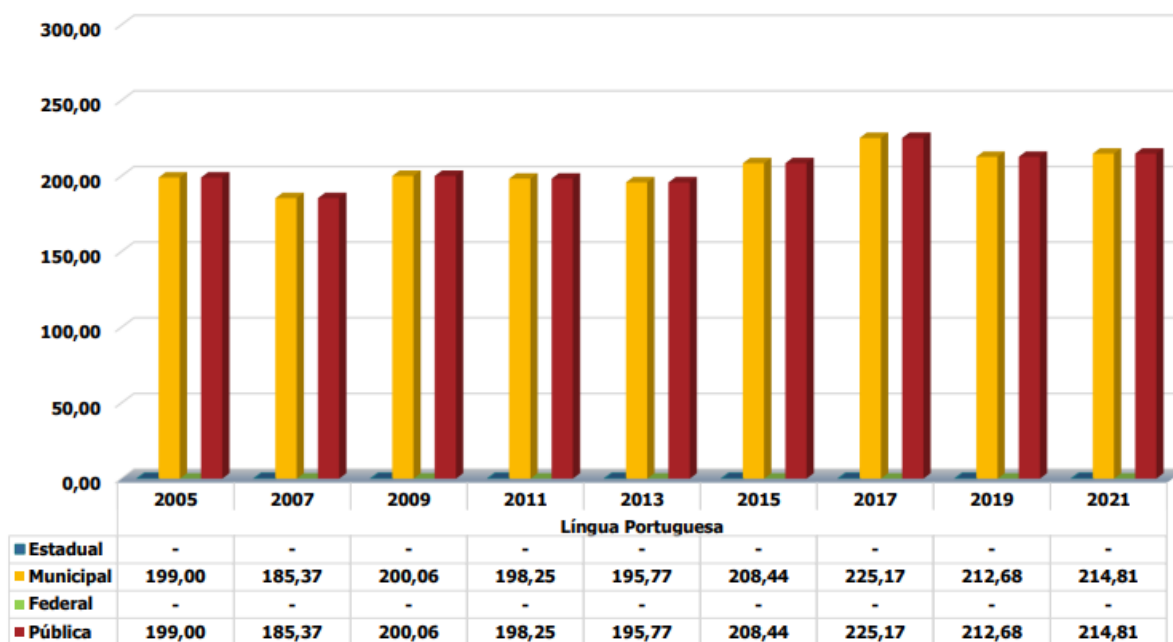
ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
5.1 – Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré- escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e				

com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

DETALHAMENTO

Observamos a melhoria quanto ao item pelo aproveitamento apresentado no SAEB 2021, retomando um avanço nas aprendizagens em Língua Portuguesa, conforme gráfico abaixo:

Município de Jaci
Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais
Nota do Saeb - Língua Portuguesa
2005/2021



Fonte: MEC/Inep.

5.2 – Utilizar os resultados das avaliações externas nacionais para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

DETALHAMENTO: Ao analisarmos o quadro abaixo, vemos a redução nos índices de distorção idade-série, denotando também a melhoria na alfabetização das nossas crianças. O mesmo pode ser observado pelo Saesp. Entendemos, contudo, que estamos em processo, havendo a necessidade de políticas específicas para a recomposição das aprendizagens, para que possamos considerar a

efetividade desta ação:

Município de Jaci
Ensino Fundamental - Evolução da taxa de distorção idade-série
Rede Municipal
2010 - 2022

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total EF	3,9	2,4	1,8	3,6	2,1	2,5	3,6	5,7	6,0	4,8	4,8	3,5	3,7
<i>Anos Iniciais</i>	3,9	2,4	1,8	3,6	2,1	2,5	3,6	5,7	6,0	4,8	4,8	3,5	3,7
<i>Anos Finais</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º ano	-	5,4	1,1	-	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	0,9
2º ano	-	-	-	1,1	-	0,0	0,0	1,3	0,0	1,1	2,0	0,0	0,9
3º ano	2,2	1,1	1,1	4,5	3,3	3,3	9,4	9,8	10,0	1,1	5,9	4,6	2,9
4º ano	5,1	2,7	2,4	4,5	1,7	2,5	3,6	10,8	9,7	11,5	3,8	7,7	5,8
5º ano	10,5	4,2	3,7	7,4	4,0	7,4	4,8	5,9	9,6	9,4	12,2	3,8	7,5
6º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

5.3 – Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

DETALHAMENTO

Foram oferecidos cursos de formação continuada por meio de parceria com a FAPERP, à todos os professores da rede, abordando a BNCC e o Currículo Paulista. A temática também foi tratada durante os momentos formativos em contexto de trabalho.

5.4 – Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

DETALHAMENTO

Foram oferecidos cursos de formação continuada por meio de parceria com a FAPERP, à todos os professores da rede, abordando a BNCC e o Currículo Paulista. A temática também foi tratada durante os momentos formativos em contexto de trabalho.				
5.5 – Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.				
DETALHAMENTO				
São oferecidos acompanhamentos e orientações pela equipe Multidisciplinar do CAEEM, bem como, formações oferecidas pela EFAPE.				

META 6

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

A Meta 6 é apresentada pelo PME com o desafio de “Oferecer até 2024, Educação Integral em jornada ampliada em no mínimo, 50% das escolas públicas municipais de modo a atender 25% dos alunos da Educação Básica” e vem acompanhada de 5 (cinco) estratégias.

A Educação integral é uma concepção que, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo Paulista (CP) e estudos recentes sobre o perfil dos estudantes do século XXI, compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, social, emocional e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Essa perspectiva de formação converte a escola em um espaço essencial para assegurar que todos tenham garantida a formação da sua inteireza enquanto sujeito, cidadão. Ela assume, portanto, o papel de articuladora das

diversas experiências educativas que os estudantes podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

Com o detalhamento da Meta e das estratégias, o município explicitará os avanços ocorridos nos últimos anos quanto à oferta de vagas em creche em tempo integral, assim como na Rede Estadual. Evidenciará também, a partir dos dados e informações que serão levantados, a distância que atualmente o município se encontra do que é desejado pelo Departamento Municipal e o que está preconizado na lei que institui o PME. Trará à tona que se trata de uma proposta contemporânea porque está alinhada às demandas do século XXI e tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

Nesse mesmo sentido, será evidenciado que se trata de uma oportunidade de o município avançar na garantia da equidade, pois reconhecemos que o direito de todos de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com as múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes. Por fim, e não se trata de hierarquização de grau de importância, trata-se de uma proposta inclusiva porque reconhece as singularidades dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
6.1 – Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano				

<p>letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>				
---	--	--	--	--

DETALHAMENTO

O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento à Educação Infantil, solicitando a ampliação do espaço físico na EMEI João Berto; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa.

No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais que também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.

Contudo, buscamos a ampliação do oferecimento de atividades de contraturno por meio de parceria com o Projeto “Semeando o Futuro” existente no município.

<p>6.2 – Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>				
--	--	--	--	--

DETALHAMENTO

O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento à Educação Infantil, solicitando a ampliação do espaço físico na EMEI João Berto; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa.

No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais que também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.

Para avançarmos nesta ação, iniciamos o atendimento em tempo integral, na Educação Infantil-Pré-Escola, criando salas na EMEI “João Berto”, junto a unidade da CEMEI “Ana Maldonado Berto”.

<p>6.3 – Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>				
--	--	--	--	--

DETALHAMENTO

Consideramos como em implementação esta ação, em razão dos dispostos nas ações descritas anteriormente na meta.

6.4 – Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

DETALHAMENTO

O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento à Educação Infantil, solicitando a ampliação do espaço físico na EMEI João Berto; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa.

No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais que também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.

Contudo, nas conquistas minimamente atingidas, estão contempladas as pessoas com deficiências, considerando os princípios da Educação Inclusiva.

6.5 – Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

DETALHAMENTO

Para avançarmos nesta ação, iniciamos o atendimento em tempo integral, na Educação Infantil-Pré-Escola, criando salas na EMEI “João Berto”, junto a unidade da CEMEI “Ana Maldonado Berto”, além de buscamos a ampliação do oferecimento de atividades de contraturno por meio de parceria com o Projeto “Semeando o Futuro”.

META 7

QUALIDADE DE ENSINO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades,

com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB.

A Meta 7 trata do aprendizado na idade certa e preconiza o dever do município de “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP do Ministério da Educação”. Para alcançá-la, o Plano prevê 25 (vinte e cinco) estratégias.

Esta é a meta do PME que se refere de forma mais direta à qualidade da Educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador que considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

A evolução do IDEB do município pode ser verificada na imagem abaixo que será objeto de estudos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME e norteará as ações a serem definidas pelo Departamento Municipal de Educação, principalmente frente aos impactos na aprendizagem dos estudantes causados pela pandemia que exigiu o isolamento social por quase 2 anos.

COMPOSIÇÃO DO IDEB - Anos Iniciais (2021)



Fonte: Saeb/Ideb, INEP. Disponível em <https://qedu.org.br/municipio/3524501-jaci> Acesso

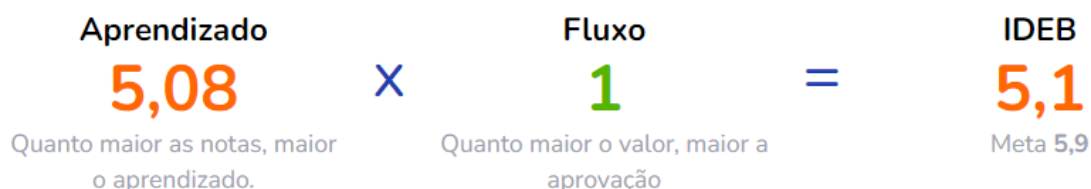
em 26/8/2023.

Os números apresentados evidenciam o desempenho dos estudantes do 5º ano, pertencente à Rede Municipal de Ensino. A aferição ocorrida no ano de 2021 demonstrou avanço na Nota Final do IDEB, figurando 6, sendo que a Nota padronizada em português e matemática foi de 6,2. Quando aplicada na fórmula para gerar a nota final do município, considerou-se o fluxo (0.97%), redundando, então, a Nota 6.

Dentre os fatores que chamam a atenção e justificam o aumento mesmo diante do contexto pandêmico, destaca-se o trabalho sistematizado pelo Departamento para garantir a progressão das aprendizagens esperadas para todas as crianças e, por consequência, atingir resultados satisfatórios nesta avaliação de larga escala.

Quando analisamos o desempenho dos Anos finais, os números e percentuais são os apresentados a seguir:

COMPOSIÇÃO DO IDEB - Anos Finais (2021)



Fonte: Saeb/Ideb, INEP. Disponível em <https://qedu.org.br/municipio/3524501-jaci> Acesso em 26/8/2023.

Apesar dos estudantes alcançarem 5,08 na Nota padronizada em

português e matemática, a etapa não sofre queda na nota final em função do fluxo escolar atingir 100% no município. Ou seja, não houve reprovação, taxas de abandono e evasão.

Jaci considera importante implementar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, bem como planejar e orientar as progressões do ensino e da aprendizagem, delimitando os saberes que devem ser construídos pelas crianças ao final de cada ano escolar do ciclo de alfabetização, criando um sistema municipal de avaliação que tenha um índice mínimo de aproveitamento, envolvendo todos os alunos da educação básica.

A partir da análise da realidade do município, será possível estabelecer um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional a partir do qual poderá ser demonstrado à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem; à orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da eficácia institucional e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização dos profissionais, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O Departamento de Educação considera imprescindível conhecer a realidade do estudante, da sua família e do município, acolhendo as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, que aprende de formas diferentes e vive em um contexto próprio, com interesses, anseios e projeto de vida próprio.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA

Alcançou
Plenamente

Alcançou
Parcialmente

Não
Alcançou

Não Se
aplica

7.1 – Assegurar que:

- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental do sistema municipal alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80 (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

DETALHAMENTO

Observamos a partir dos resultados apurados na avaliação externa estadual um desempenho satisfatório dos estudantes. O mesmo pode ser observado também na avaliação do SAEB onde, mesmo em um período atípico, obtivemos uma melhoria no IDEB, atingindo a nota de 6,2. Contudo, sabemos que o processo de evolução de desempenho requer atenção constante para que possamos nos manter em constante evolução.



Língua Portuguesa

ESCOLA MUNICIPAL: 213925 - DININA SILVEIRA AZEVEDO MILANI ESCOLA MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS PONTOS DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA

Ano/Série	<125	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	≥400
5º EF	3,9	10,4	11,7	24,7	24,7	15,6	6,5	1,3	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0
9º EF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª EM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Abaixo do Básico Básico Adequado Avançado

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Classificação	Nível		Rede Estadual	INTERIOR	Diretoria de Ensino	Escola
Insuficiente	Abaixo do Básico	< 150	19,0	18,7	27,0	14,3
	Básico	150 a < 200	32,4	29,8	37,9	36,4
Suficiente	Adequado	200 a < 250	32,8	33,7	25,2	40,3
	Básico + Adequado		65,2	63,5	63,1	76,6
Avançado	Avançado	≥ 250	15,8	17,9	9,9	9,1

<p>7.2 – Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento à Educação Infantil, solicitando a ampliação do espaço físico na EMEI João Berto; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa.</p> <p>No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais que também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.</p> <p>Contudo, nas conquistas minimamente atingidas, foram contempladas por meio dos recursos vinculados repassados ao município.</p>				
<p>7.3 – Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>Realizamos reuniões onde os dados foram socializados, para que coletivamente pudéssemos buscar novas propostas educativas de fortalecimento das aprendizagens. Contudo, temos que a morosidade na publicação dos relatórios das avaliações externas, prejudicam o atendimento das demandas educativas de maneira contextualizada.</p>				
<p>7.4 – Orientar as políticas do sistema de ensino municipal, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo as diferenças entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem até o último ano de vigência deste PNE.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>Temos no município apenas uma unidade escolar de ensino fundamental, assim, não temos comparativos entre unidades.</p>				

<p>7.5 – Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas públicas de Educação Básica do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>Realizamos reuniões onde os dados foram socializados, para que coletivamente pudéssemos buscar novas propostas educativas de fortalecimento das aprendizagens.</p>				
<p>7.6 – Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>Para fortalecimento dessas ações foram oferecidas formações aos professores sobre metodologias ativas e também introduzimos a robótica na escola em parceria com o SESI. O acompanhamento dessas ações se deram por meio da Coordenadoria Pedagógica das unidades.</p>				
<p>7.7 – Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>O município disponibiliza transporte escolar, com acompanhamento de monitores no transporte.</p>				

<p>7.8 – Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando a equalização regional das oportunidades educacionais.</p>			
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão do atendimento educacional. No âmbito federal buscamos por meio do PAR recursos materiais também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.</p>			
<p>7.9 – Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>			
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Temos sala de informática e biblioteca apenas na unidade de ensino fundamental. nas unidades de educação infantil mantemos espaços de leitura e de pesquisa nas salas de referência das crianças, com televisores e wi-fi.</p>			
<p>7.10 – Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas da secretaria de educação do município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</p>			
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Utilizamos programa de informatização disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação. Para a utilização do sistema, são oferecidas orientações técnicas pela Diretoria de Ensino.</p>			
<p>7.11 – Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de</p>			

<p>paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>As ações referentes a essa estratégia estão contempladas no desenvolvimento das competências socioemocionais prescritas na BNCC e Currículo Paulista, ressignificadas no PPP das unidades escolares.</p> <p>Essa temática também está presente nos momentos formativos, onde de forma coletiva, são pensados projetos mais significativos e contextualizados.</p> <p>Contudo, para maior efetivação desta estratégia, é preciso maior participação das famílias e da comunidade local.</p>				
<p>7.12 – Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à Saúde.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>Temos no município o Programa Saúde na Escola, coordenado pelo setor da saúde e desenvolvido em parceria com as unidades escolares.</p>				
<p>7.13 – Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>				
DETALHAMENTO				
<p>Para a efetividade desta estratégia, as unidades escolares desenvolvem projetos de leitura, contemplados a partir do PPP.</p> <p>Contudo, nos últimos anos a aquisição de livros de literatura por meio dos programas federais encontram-se mais fragilizados, tanto no aspecto quantitativo como qualitativamente.</p>				
<p>7.14 – Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>				

DETALHAMENTO

Temos apenas uma unidade escolar municipal que, pelo perfil de atendimento educacional, participa do SAEB. Assim, não temos a referência comparativa entre desempenho de unidades.

7.15 - Promover a participação dos membros das APM's e dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania, entre outros, de interesse específico dos colegiados.

DETALHAMENTO

As ações para a efetivação da estratégia está contemplando nos planos anuais das APMS e PPP, sendo também pautas das reuniões ordinárias dos colegiados.

7.16- Assegurar um programa de capacitação continuada aos profissionais da Educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudo e palestras.

DETALHAMENTO

A partir de 2021, foram retomadas ações formativas para a rede por meio de parcerias com instituições educacionais e assessorias externas.

Para o desenvolvimento formativo em contexto de trabalho, são realizadas reuniões semanais, no Departamento de Educação, onde os gestores municipais recebem orientações pedagógicas subsidiando as pautas formativas.

7.17 - Assegurar e expandir o atendimento da educação, nas escolas dos bairros periféricos, visando à complementação da educação do ensino regular.

DETALHAMENTO

Por ser um município de pequeno porte, não temos escolas em bairros periféricos. As unidades escolares da rede comportam o atendimento demandado ao município.

A construção de escolas em bairros longínquos poderiam tornar-se espaços ociosos. Contudo, temos

necessidade de ampliação e revitalização das nossas unidades.

7.18 - Garantir a construção e ou adequação de espaço físico para instalação de bibliotecas nas escolas da rede municipal de ensino.

DETALHAMENTO

Temos biblioteca somente na unidade de ensino fundamental, sendo que este precisa ser repensado em razão de ocupar um espaço pouco adequado.

7.19 - Garantir construção de 02 (duas) salas de aula, construção e ou adequação de espaço físico para sala de informática e sala de professores das escolas da rede municipal de ensino.

DETALHAMENTO

Temos uma sala de professores em todas as unidades, mas, sala de informática, temos somente nas unidades de ensino fundamental.

Quanto a ampliação de salas, o município aderiu ao programa estadual PAINSP, buscando parceria com esta finalidade, contudo, as ações não foram atendidas.

7.20 - Garantir construção de mini quadra esportiva para atendimento a Educação Física, na rede municipal de ensino.

DETALHAMENTO

Na unidade de ensino fundamental, foi construída uma mini quadra, contudo, a mesma é insuficiente ao atendimento da escola e sobretudo, está em local inapropriado.

7.21- Assegurar o provimento da merenda escolar de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional de

nutrição.				
DETALHAMENTO				
<p>O município tem como proposta a Educação Alimentar, sendo oferecidas refeições à todos os estudantes, preparadas no espaço da Cozinha Piloto e com o acompanhamento de uma nutricionista responsável.</p>				
7.22 - Assegurar o transporte escolar, nas zonas rurais e localidades distantes, quando necessário, conforme critérios definidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.				
DETALHAMENTO				
<p>O município disponibiliza transporte escolar, com acompanhamento de monitores no transporte.</p>				
7.23 - Promover, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão das escolas da rede municipal de ensino, instituindo, em até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares, APM, nas unidades escolares municipais, onde não existe este colegiado.				
DETALHAMENTO				
<p>Os colegiados estão constituídos somente na unidade de ensino fundamental; portanto, torna-se demanda a constituição dos mesmos na unidade de Educação Infantil.</p>				
7.24 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência da aprovação deste Plano, a ampliação e adequação do espaço físico das Bibliotecas, salas de professores, salas de informática, sala para alunos especiais e Quadras de Esportes das Escolas da rede municipal de ensino.				
DETALHAMENTO				
<p>Temos uma sala de professores em todas as unidades, mas, sala de informática e biblioteca, temos somente nas unidades de ensino fundamental.</p>				
<p>Também a unidade de ensino fundamental, conta com uma mini quadra, contudo, a mesma é insuficiente ao atendimento da escola e sobretudo, está em local inapropriado. A unidade de Educação Infantil, conta com uma mini quadra poliesportiva em compartilhamento com o “Parque</p>				

das Crianças”

7.25 - Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a continuidade da readequação da estrutura física interna e externa das escolas, na rede municipal de ensino, visando, principalmente, a superação das barreiras arquitetônicas, permitindo um atendimento digno aos alunos com necessidades educacionais especiais.

DETALHAMENTO

O município aderiu ao programa estadual PAINSP para o fortalecimento de ações promotoras de expansão e adequação dos espaços físicos; fato que não se concretizou até o momento em razão da liberação de recursos no programa. No âmbito federal a buscamos por meio do PAR recursos materiais também não atendidos em razão das políticas federais em educação se manterem estagnadas.

Contudo, no que tange a barreiras arquitetônicas, nossas unidades estão bem adequadas.

META 8 ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população a partir dos 18 (dezoito) anos a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade no município, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não-negros, declarados ao IBGE.

A Meta 8 trata da Escolaridade Média da população acima de 18 anos, de forma a alcançar no mínimo, 10 anos de estudos no último ano de vigência do Plano Municipal, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social. Ela apresenta 4 (quatro) estratégias que abrangem questões de ordem curricular, correção de fluxo, acompanhamento

individualizado das aprendizagens, trabalho intersetorial para viabilizar a Busca Ativa e parcerias com entidades públicas e privadas para fomentar a formação profissional como forma de incentivo à permanência e conclusão dos estudos.

Para que a análise da situação atual do município seja realizada será necessário levantar dados com apoio da equipe de profissionais da saúde, por exemplo, uma vez que os agentes comunitários atuam de forma territorializada no município e possuem capacidade de mensurar a escolaridade de egressos e não concluintes da formação básica.

A equidade é outro aspecto decisivo no que diz respeito à evolução deste indicador, uma vez que a distorção idade/série é considerada um dos maiores problemas do Ensino Fundamental brasileiro, agravada pela repetência e o abandono escolar.

De acordo com parâmetros do IBGE, a meta é voltada especificamente para as populações da zona rural, para os menos favorecidos e para a população negra. Vale destacar que a escolaridade dessas camadas sociais vem aumentando, mas ainda não em velocidade suficiente para compensar desigualdades históricas.

No momento da realização do monitoramento e avaliação, a Comissão observou as diretrizes e normativas que disciplinam ações que visam ao combate à distorção idade/série, ações voltadas à Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), as possíveis parcerias que podem ser firmadas com instituições profissionalizantes, além de criar uma Gestão de dados de pesquisa referentes aos indicadores previstos nas metas.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
-------------------	----------------------------	------------------------------	---------------------	----------------------

<p>8.1 – Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais Considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade- série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.</p>				
<p>8.2 – Buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação vinculadas ao sistema sindical que atuam no estado, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.</p>				
<p>8.3 – Efetivar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública municipal de ensino.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.</p>				
<p>8.4 – Efetivar busca ativa, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.</p>				

META 9

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 é apresentada no PME da seguinte forma: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. Ela apresenta um conjunto de 7 (sete) estratégias que visa à oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O principal desafio no processo de monitoramento e avaliação é realizar um diagnóstico que precise o público existente no território municipal, uma vez que os dados oficiais oferecidos pelo IBGE não correspondem à realidade hoje. No entanto, assim como tratado na Meta 8 uma possibilidade é elaborar um questionário para a equipe de agentes da Saúde recensearem em cada uma das micro áreas do município, além de se valer de informações declaratórias fornecidas pela pessoa entrevistada na PNAD e censos demográficos disponibilizados pelo DATASUS. Assim, o Departamento Municipal de Educação terá dados para organizar um planejamento de ações voltadas ao público em questão.

O indicador 9A não avalia a capacidade da pessoa de utilizar a leitura e a escrita, uma vez, que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas

habilidades. O município poderá promover chamadas públicas regulares para atender a demanda de matrícula da EJA.

O indicador que representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental e os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, refere-se àqueles que não saibam ler ou escrever. O IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

A fim de contextualizar a problemática em âmbito nacional, destaca-se que a taxa de analfabetismo passou de 6,8%, em 2018, para 6,6%, em 2019, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Apesar da queda, que representa cerca de 200 mil pessoas, o Brasil tem ainda 11 milhões de analfabetos. São pessoas de 15 anos ou mais que, pelos critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não são capazes de ler e escrever nem ao menos um bilhete.

No nosso país, o analfabetismo funcional é definido como a situação de instrução de alguém que assina o próprio nome ou é capaz de fazer cálculos simples e ler palavras e frases isoladas, mas não é capaz de interpretar o sentido dos textos, não é capaz de usar a leitura e a escrita para o seu desenvolvimento pessoal, nem para fazer frente às suas demandas sociais.

O grande desafio para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, é implementar ações que sensibilizem a população que não concluiu a escolaridade na idade recomendada a retomarem os estudos, uma vez que grande parte deste público refere-se a pessoas com idades superiores a 40 anos.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
9.1 – Colaborar com a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.				

DETALHAMENTO				
Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.				
9.2 – Realizar busca ativa dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.				
DETALHAMENTO				
Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.				
9.3 – Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.				
DETALHAMENTO				
Iniciamos uma articulação de políticas intersetoriais em 2021. Esta ação necessita de ser fortalecida, de maneira especial com a rede estadual, para que possamos ter implementada essa estratégia.				
9.4 – Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.				
DETALHAMENTO				
9.5 – Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.				
DETALHAMENTO				
Não realizamos atendimento educacional na modalidade EJA.				
9.6 – Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.				
DETALHAMENTO				
Não realizamos atendimento educacional na modalidade EJA.				

<p>9.7 – Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Esta ação foi implementada em parceria com o Centro de Convivência do Idoso deste município.</p>				

META 10 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A Meta 10 apresenta como desafio “oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental” e para tanto apresenta 3 (três) estratégias que concorrem à expansão de matrículas na Educação de Jovens, Adultos a fim de garantir a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado à formação profissional, em parcerias, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional. Objetivo principal é elevar o nível de escolaridade do trabalhador assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.

A Comissão de monitoramento e avaliação observará que a maior parte das estratégias para ser atingida necessita da parceria do governo do estado e da

união, além de parceria com instituições de ensino com formação técnica em nível médio. Elas intensificam a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também o desenvolvimento da formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante. Todas requerem o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias.

A diversidade é um dos maiores desafios da modalidade EJA que abrange desde a alfabetização até o terceiro ano do Ensino Médio. Para atender a demanda proposta para a meta 10, faz-se necessário articular os cursos de Jovens e adultos, oferecendo especialmente a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e conseqüentemente a sua qualificação para o trabalho.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
10.1 – Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado a conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.				
DETALHAMENTO Não realizamos atendimento educacional na modalidade EJA.				
10.2 – Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.				
DETALHAMENTO Não realizamos atendimento educacional na modalidade EJA.				

10.3 – Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.				
DETALHAMENTO				
Mantemos uma parceria com o SENAI, para oferecimento de cursos aos estudantes do ensino médio.				

META 11

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

Triplicar o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão do segmento público.

A Meta 11 trata da expansão da oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio. Para a sua consecução o plano define apenas 1 (uma) estratégia que passam pelo mapeamento da demanda e oferta de formação em nível médio, levando em consideração os aspectos produtivos, sociais e culturais do município e da região, bem como a interiorização da educação profissional. para tanto, conforme aponta a estratégia, a articulação entre diferentes órgãos poderá impulsionar a ampliação de ofertas de vagas.

A Educação Profissional trata-se de um modelo de aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para suprir a demanda do mercado de trabalho, além de contribuir para a elevação dos níveis de escolarização da população por meio de cursos que integram educação e trabalho.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
11.1 – Aumentar a articulação entre os órgãos públicos, as escolas privadas e as organizações não governamentais que ofertam educação profissional, com o objetivo de melhorar as informações e ampliar a oferta de vagas.				
DETALHAMENTO Temos somente a parceria com o SENAI.				

META 12 ENSINO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A Meta 12 propõe a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta. A estratégia associada à Meta aponta que o trabalho com divulgação sobre cursos oferecidos por instituições estaduais e federais poderá incentivar jovens a buscarem essa formação, de forma que a prefeitura atuará como apoiadora desse público.

O Departamento Municipal de Educação entende ser importante atender a população com taxa bruta de matrícula na educação superior assegurando acesso e permanência de qualidade e de forma sistemática a população supracitada com qualidade nas instituições públicas e privadas de ensino superior. Jaci não oferta Educação Superior em caráter presencial. No entanto,

cede espaço físico para cursos de Graduação à Distância (EAD), incentiva a Educação Superior e oferta transporte gratuito a cidades vizinhas para alunos matriculados em cursos de nível superior.

ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
12.1 – Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.				
DETALHAMENTO				
A divulgação foi realizada pela rede estadual.				

META 13

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
Não se aplica.	-	-	-	-
DETALHAMENTO				

META 14
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Elevar gradualmente o número de matrículas em nível de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), em sua área de atuação, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação.

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
Não se aplica.	-	-	-	-
DETALHAMENTO				

META 15
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estados e Distrito Federal, no prazo de um ano de vigência deste Plano, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação gratuita, na forma e na respectiva área de atuação.

A Meta 15 visa à garantia, em regime de colaboração entre a União e o Estado, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. O PME elege 4 (quatro) estratégias entendidas como pertinentes para atingimento da meta.

O conceito de docência é compreendido como ação de “ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas

didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Inep, 2014). Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação levantamento e verificação da formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Médio, bem como verificar junto à Rede Estadual qual a situação dos profissionais que nela atuam.

Com a implantação do Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Jaci e a necessidade de ofertar um ensino de qualidade, a formação de professores passou a ser alvo de constante investimento do governo municipal.

Sabe-se que o papel dos professores é tema central dos debates educacionais. Se por um lado se espera que o docente seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho.

Segundo dados do Observatório do PNE, no Brasil ainda há muito que avançar nesta matéria. Os professores ainda enfrentam defasagens no percurso formativo – cerca de 25% dos que atuam na educação básica não têm curso superior, outros 67% que atuam nos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área em que atuam e, no ensino médio, cerca de 51%.

Realizar a leitura da realidade do município de Jaci a partir de quadros e tabelas que evidenciem o percurso formativo dos professores poderá ser uma excelente oportunidade para o Departamento definir políticas de formação docente e resolver possíveis problemas de ordem estruturante relativos à própria carreira.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
<p>15.1 – Incentivar formação inicial, nos termos da legislação e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação na respectiva área de atuação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como os objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, prevê a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.</p> <p><i>Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da respectiva classe através das modalidades:</i></p> <p><i>I – tempo de serviço no quadro do magistério;</i></p> <p><i><u>II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.</u></i></p> <p><i>Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo, em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.</i></p>				
<p>15.2 – Assegurar, no próprio sistema ou em colaboração com os demais sistemas de Ensino, a oferta de programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Temos garantido na jornada semanal de trabalho, 10 horas destinadas a estudo e formação. Também está previsto o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.</p> <p><i>Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da respectiva classe através das modalidades:</i></p> <p><i>I – tempo de serviço no quadro do magistério;</i></p> <p><i><u>II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.</u></i></p> <p><i>Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo, em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.</i></p>				
<p>15.3 – Promover, preferencialmente em colaboração com outros sistemas de ensino, a universalização das exigências mínimas de formação para o exercício da profissão de todos os profissionais da educação</p>				

escolar básica.				
DETALHAMENTO				
Temos garantido na jornada semanal de trabalho, 10 horas destinadas a estudo e formação.				
15.4 – Constituir incentivos de progressão por qualificação do trabalho profissional, a partir da titulação e da habilitação profissional.				
DETALHAMENTO				
O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, prevê a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.				
<i>Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da respectiva classe através das modalidades:</i>				
<i>I – tempo de serviço no quadro do magistério;</i>				
<i><u>II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.</u></i>				
<i>Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo, em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.</i>				

META 16

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Formar, até o último ano de vigência deste Plano, 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

A meta 16 do PME trata da elevação gradual de matrículas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu, de modo a garantir que os profissionais tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

O desafio aqui é criar mecanismos que oportunizem os profissionais a buscarem aperfeiçoamento em sua formação acadêmica para além da formação inicial em nível superior.

Considerando o levantamento realizado pela Comissão, o quadro de profissionais revela que a maioria dos professores possuem formação em pós-graduação (lato sensu), de forma que o principal desafio não apenas na realidade local, mas em todo cenário estadual e nacional é incentivar a formação dos profissionais em pós-graduação stricto sensu.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
<p>16.1 – Promover a valorização dos docentes que atuam na Educação Básica com curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação mediante diferenciação no vencimento ou salário inicial.</p>				
<p style="text-align: center;">DETALHAMENTO</p> <p>O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, traz a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da respectiva classe através das modalidades:</i></p> <p style="text-align: center;"><i>I – tempo de serviço no quadro do magistério;</i></p> <p style="text-align: center;"><i><u>II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.</u></i></p> <p style="text-align: center;"><i>Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo, em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a</i></p>				

natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.

16.2 – Fortalecer a formação dos professores da escola públicas municipais de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

DETALHAMENTO

Temos garantido na jornada semanal de trabalho, 10 horas destinadas a estudo e formação. Contudo, o programa federal que tem este por objetivo, encontra-se estagnado.

META 17

EQUIPARAÇÃO DE RENDIMENTO MÉDIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, observando a Lei Complementar 101/2020, até o final do sexto ano de vigência deste Plano.

A Meta 17 propõe a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica e apresenta 6 (seis) estratégias.

Quando analisamos o cenário salarial dos profissionais da educação no Brasil deparamo-nos com uma realidade que revela que os professores de

escolas públicas ganham, em média, 74,8% do que ganham profissionais de outras áreas, ou seja, cerca de 25% a menos, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Dados do IBGE/Pnad, em 2015, mostram que o rendimento médio dos professores da rede pública da Educação Básica em relação aos demais profissionais com nível superior era de 52,5%.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
<p>17.1 – Promover o reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da educação e o desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação equivalente, de acordo com a meta 17 do Plano Nacional de Educação.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Tivemos a aplicação do Piso Nacional, considerado uma conquista, visto que, anteriormente este era pago somente como complementação.</p>				
<p>17.2 – Fixar vencimentos ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, respeitando o Piso Salarial Profissional Nacional e observando as disposições da LC 101/2000.</p>				

DETALHAMENTO

17.3 – Estabelecer diferenciação dos vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação.

DETALHAMENTO

Temos garantido na jornada semanal de trabalho, 10 horas destinadas a estudo e formação. Também está previsto o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.

Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da

respectiva classe através das modalidades:

I – tempo de serviço no quadro do magistério;

II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.

Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo,

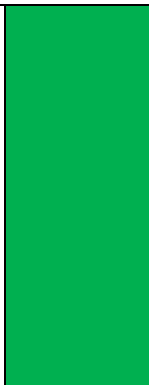
em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.

17.4 – Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a continuidade do ingresso, por meio de concurso público, de professores de Educação Física, Artes e Inglês, com formação específica na área, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.

DETALHAMENTO

Garantido pelo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010.

17.5 – Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta do ensino da Língua Estrangeira para os alunos do Ensino Fundamental da rede pública municipal, com professores com formação específica na área para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.



DETALHAMENTO

Temos professores concursados e em Contrato Temporário para desenvolvimento desta ação.

17.6 – Assegurar o ingresso aos professores de educação física, com formação específica na área, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.



DETALHAMENTO

Temos professores concursados para desenvolvimento desta ação.

META 18

PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 visa a “Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município” e apresenta um conjunto composto por 8 (oito) estratégias que preveem a revisão do plano em caráter de urgência, dos fatores de evolução, incentivos de qualificação profissional, acompanhamento de profissionais iniciantes por equipe de profissionais experientes, instituição de política de recursos humanos para os profissionais da educação e o regime de dedicação plena e exclusiva.

Plano de Carreira é um programa estruturado que estipula o caminho que cada funcionário vai percorrer dentro de uma organização. Todo Plano de Carreira e Remuneração – PCR é criado por lei e regulamenta um conjunto de normas que regem a carreira dos profissionais de uma determinada categoria. O PCR deve ter como pressuposto a valorização que se expressa, entre outros fatores, em uma remuneração condigna, desenvolvimento de processos formativos e condições dignas de trabalho.

Os Planos de Carreira do magistério deve contemplar como a formação inicial e continuada, o processo de escolha de diretores das escolas, o número máximo de alunos por sala de aula, o sistema de avaliação, a progressão funcional. Além disso, na sua revisão é importante que estejam consolidadas informações sobre o quantitativo de profissionais da rede de ensino, a posição em que se encontram na carreira, os custos com pagamento de pessoal, o número de matrículas e de turmas, considerando a oferta parcial ou integral e as receitas disponíveis para investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Esses dados possibilitam que sejam realizadas análises que contribuam para a elaboração/adequação de planos de carreira que atendam a preceitos legais, propiciem efetiva valorização profissional e sejam financeiramente viáveis.

O município de Jaci possui Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal que está em vias de estudo para que seja atualizado naquilo que se fizer necessário à legislação vigente no país.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialment e	Não Alcançou	Não Se aplica
18.1 – Revisar o Plano de Carreira para os profissionais do Magistério, consolidando os dispositivos da Lei 11.738/2008 da rede municipal de Ensino.				
DETALHAMENTO				
<p>O Plano de Carreira foi revisado em 2010, contemplando os dispositivos da Lei 11.738/2008</p>				
18.2 – Viabilizar no plano de carreira dos profissionais da Educação Básica municipal a possibilidade de alcançar o nível salarial mais elevado até a aposentadoria.				
DETALHAMENTO				
<p>O Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal, LC nº06/2010, a evolução funcional como forma de incentivo ao aprimoramento profissional.</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigo 35º — O integrante da carreira poderá passar para nível e letra superior da respectiva classe através das modalidades:</i></p> <p style="text-align: center;"><i>I – tempo de serviço no quadro do magistério;</i></p> <p style="text-align: center;"><i><u>II - pela via acadêmica, considerado o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino.</u></i></p> <p style="text-align: center;"><i>Parágrafo único — O profissional do magistério evoluirá, nos termos deste artigo, em diferentes momentos da carreira, de acordo com a sua conveniência e a natureza de seu trabalho, na forma a ser estabelecida em regulamento.</i></p>				

Artigo 37º – Pela via não-acadêmica, consideram-se componentes do Fator Atualização e Fator Aperfeiçoamento todos os cursos de formação complementar, no respectivo campo de atuação, de duração igual ou superior 30 (trinta) horas [...]

Artigo 38º - Para fins de tempo de serviço no quadro do magistério dos docentes a Evolução Funcional, [...]

18.3 – Realizar concursos públicos de provas e títulos para provimento qualificado de todos os cargos ou empregos públicos ocupados pelos profissionais da educação, na rede de ensino público do município. (CF/88).

DETALHAMENTO

O concurso público é a forma de ingresso na educação municipal, conforme previsto na LC nº 06/2010. Contudo, desde de 2017, não há concurso para suprir as demandas de recursos humanos na educação, especialmente para professores pluridocentes.

18.4 – Instituir jornada de trabalho em tempo integral e parcial.

DETALHAMENTO

Temos a duas jornadas instituídas, contudo, a integral de 40h, está somente para o especialista de Educação Física.

18.5 – Aplicar o disposto no art. 2º da Lei 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

DETALHAMENTO

A organização da jornada na LC nº06/2010, está adequada à Lei 11.738/2008. Contudo, na prática ainda não está plenamente implementada em razão da necessidade de recursos humanos.

18.6 – Estabelecer, no âmbito da rede municipal de Ensino, critérios objetivos para a movimentação dos profissionais entre unidades de classificação, tendo como base os interesses da aprendizagem dos estudantes.

DETALHAMENTO

A movimentação dos profissionais entre unidades é um processo necessário nos momentos de reorganização de rede ou no ingresso de novos profissionais; fatos não vivenciados no município.

18.7 – Cumprir as regras constitucionais de aposentadoria especial.

DETALHAMENTO

Os processos de aposentadoria são efetivados pelo INSS.

18.8 – Cumprir as demais regras constitucionais de aposentadoria a todos os profissionais da Educação Básica municipal.

DETALHAMENTO

Os processos de aposentadoria são efetivados pelo INSS.

META 19

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da Gestão Democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

A Meta 19 trata de ser asseguradas condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e apresenta 8 (oito) estratégias.

De acordo com a LDB (Lei nº 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática que está sustentada pela ideia de coordenar atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) é considerada sujeito ativo em todo o processo de gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel, enquanto participante da comunidade escolar.

A Comissão de monitoramento e avaliação ponderou, durante a análise da meta e das estratégias a importância de horizontalizar as relações no âmbito do sistema educacional, considerando que a gestão precisa se pautar pelos princípios e procedimentos democráticos.

Quanto à forma de provimento, a meta determina a junção de critérios técnicos de mérito e desempenho com consulta à comunidade escolar, como elementos associados à Gestão Democrática. Isto cabe diretamente à forma de provimento de diretores, em um modelo que vem sendo adotado em parte dos sistemas de ensino e que ficou conhecido como modelo misto (seleção + eleição). A virtude do modelo proposto é a retirada da Indicação (política ou técnica) como

forma de provimento, mas o tal modelo misto expressa, na realidade, uma indefinição sobre a natureza e especificidade da função de dirigente escolar.

Como uma última ponderação, convém destacar a necessidade do município ficar atento à construção das leis de gestão democrática, pois nos parece urgente o início da discussão e o compromisso de todos, destacadamente dos gestores públicos, em se garantir a mais ampla participação possível neste processo.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
19.1 – Garantia da autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipais, por meio do repasse de recursos diretamente às mesmas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.				
DETALHAMENTO As unidades têm autonomia financeira relativa. Somente a unidade de ensino fundamental tem APM constituída, com repasses do programa PDDE-FNDE.				
19.2 – Aquisição de equipamentos tecnológicos para as unidades escolares municipais e profissionais da educação.				

DETALHAMENTO

Temos laboratório de informática e iniciamos com Robótica em 2022.

19.3 – Garantia da aplicação de uma gestão democrática, através de Concurso Público dos dirigentes e profissionais das instituições de ensino, participação das comunidades escolares no processo de definição das políticas administrativas e técnico-pedagógicas na gestão das unidades escolares, implantação de conselhos escolares ou órgãos equivalentes nas instituições de ensino, participação dos professores na escolha do livro didático.

DETALHAMENTO

As ações aqui previstas estão contempladas na LC 06/2010 e nos PPPs das unidades.

19.4 – Garantir a formação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

DETALHAMENTO

Decreto nº 025, de 28 de abril de 2022.

19.5 – Dinamização dos órgãos colegiados da educação, em especial as APM's, por meio de encontros e palestras com orientações e definições das suas atribuições em relação ao processo educacional.

DETALHAMENTO				
Ações previstas no Plano de trabalho da unidade de Educação Fundamental.				
19.6 – Garantia do desenvolvimento de projetos, com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizagem.				
DETALHAMENTO				
Ações previstas nos PPPs das unidades.				
19.7 – Aquisição de materiais e equipamentos didático-pedagógicos, literaturas infanto-juvenis e bibliografias para as escolas municipais, Departamento Municipal de Educação e Cultura, bibliotecas escolares, visando melhorar o acervo das bibliotecas e o estímulo à leitura.				
DETALHAMENTO				
Aquisições são feitas a partir de solicitações ao setor de compras.				
19.8 – Aquisição de veículos para atender o deslocamento dos funcionários do Departamento Municipal de Educação e Cultura.				
DETALHAMENTO				
O Departamento não conta com veículo para uso exclusivo, mas pode solicitar à administração, quando necessário, um veículo para deslocamento.				

META 20

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB do final do decênio.

A Meta 20 trata da ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. O PME elenca 7 (sete) estratégias que visam assegurar a aplicação adequada dos recursos de fontes de financiamento permanente, fortalecer políticas de atendimento do transporte público e pagamento de despesas, aplicar recursos na qualificação e remuneração dos profissionais, adequação, construção e manutenção das instalações, dentre outros aspectos que serão detalhados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Destaca-se, por fim, que a manutenção da Rede Municipal de Ensino é financiada com recursos oriundos de receitas e impostos próprios, de receitas de transferências constitucionais e de outras transferências, da receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e de outros recursos previstos em lei.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA	Alcançou Plenamente	Alcançou Parcialmente	Não Alcançou	Não Se aplica
<p>20.1 – Aplicar os recursos financeiros permanentes a educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Acompanhamento realizado pelo CACS-FUNDEB.</p>				
<p>20.2 – Aplicar progressivamente recursos em manutenção e desenvolvimento do Ensino na remuneração dos profissionais da educação, tendo em vista a Lei de Responsabilidades Fiscal.</p>				
<p>DETALHAMENTO</p> <p>Acompanhamento realizado pelo CACS-FUNDEB.</p>				
<p>20.3 – Garantir mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, quanto à aplicação dos percentuais mínimos, vinculados à</p>				

manutenção e desenvolvimento do ensino.				
DETALHAMENTO				
Acompanhamento realizado pelo CACS-FUNDEB.				
20.4 – Garantir previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação nos próximos planos plurianuais.				
DETALHAMENTO				
Providos pelos recursos vinculados.				
20.5 – Garantir acompanhamento do Órgão Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.				
DETALHAMENTO				
São acompanhados pela Secretaria da administração e ordenadora de despesa.				
20.6 – Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Prefeitura Municipal, nas áreas de atuação comum.				
DETALHAMENTO				
Iniciamos as articulações para a constituição da Intersetorialidade, mas ainda não temos a formalização necessária para efetivação desta ação.				

20.7 – Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.			
---	--	--	--

DETALHAMENTO

Acompanhamento realizado pelo CACS-FUNDEB e CME

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a análise das Metas e o conjunto de estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação de Jaci/SP, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o Departamento Municipal de Educação e a administração pública, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas.

O trabalho de análise consistiu em identificar os indicadores de cada meta, assim como verificar a efetividade dos instrumentos apresentados pelas estratégias. Mesmo se tratando de um exercício complexo para mensurar alguns dados devido a falta de dados oficiais, em especial do último censo realizado pelo IBGE, a equipe que debruçou sobre essa tarefa consultou sistemas, levantou dados junto às escolas e se valeu dos relatórios produzidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Vale destacar que a aferição dos resultados servirá para que as equipes escolares, do Departamento Municipal e outros setores que atuam em parceria com a educação, possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e ainda aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

Esta versão servirá de subsídio para o debate acerca dos resultados alcançados, assim como definir novos encaminhamentos para que as Metas sejam alcançadas até o final de vigência do plano e também apoiará o processo de construção do próximo plano decenal.